

**TERMO ADITIVO 10/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0003334-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 03 (três) meses, a partir de 22/12/2021, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.246.309,31 (dois milhões e duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e nove reais e trinta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 109121/2021 no valor de R\$ 199.671,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de **2022**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.025.835, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 014.451.296-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 10/2021 ao Termo de Contrato Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo nº 6018.2017/0003334-9, consoante Despacho Autorizatório constante em SEI nº 056662820, publicado no DOC/SP de 24/12/2021 – pág. 26, com fundamento no § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses a partir de 22/12/2021, em observância à CLÁUSULA SEXTA, item 6.3 do ajuste, que prevê a obrigatoriedade da continuidade da prestação dos serviços por 90 dias;
- 1.2. Consigna-se, ainda, a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato, com notificação prévia de 30 dias à CONTRATADA para que a empresa possa conceder, aos seus colaboradores, o aviso prévio previsto na legislação trabalhista.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02, pelo valor total estimado de **R\$ 2.246.309,31** (dois milhões e duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e nove reais e trinta e um centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **109121/2021** no valor de **R\$ 199.671,94** (cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO BASTOS
IANNINI:014451
LUIZ ANTONIO BASTOS IANNINI
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA.
CONTRATADA

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BASTOS IANNINI:01445129639
Data: 2023.01.11 11:23:00

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREM-SP 429008 AE
RF 721387-5


Alexandre Ricdy Monteiro
AGPP- AHM



Dr. Ricardo c/ SEI 05666 2820
12/01/2022
Patricia Suelvo/Freitas
RF 708.118.000
SMS-2